

**VELLOZA, GIROTTO E LINDENBOJM***Advogados Associados*

VGL NEWS

Edição Extra nº 84 - 20 de Fevereiro de 2009

"Medidas Desoneram o ICMS de São Paulo"

DRAWBACK PAULISTA

O Governo do Estado de São Paulo instituiu, no último dia 12, um novo benefício fiscal, apelidado de "drawback paulista", desonerando o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") nas vendas de insumos para fabricantes de produtos destinados à exportação.

A medida, que aguarda a relação de setores beneficiados e de norma disciplinadora, a serem editadas pela Secretaria da Fazenda do Estado, prevê o diferimento do ICMS nas operações internas para indústrias, em relação a:

(i) bens do ativo imobilizado; e

(ii) insumos voltados para o processo produtivo de mercadorias que serão exportadas - "drawback paulista" - (nesse caso, como a saída para o exterior ocorre com não-incidência, não há necessidade de efetuar-se o pagamento do imposto diferido).

Decreto nº 54.007, de 12.02.09, publicado no D. O. E. – SP de 13.02.09

PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Foi prorrogada para 31 de dezembro deste ano a redução de carga de ICMS incidente sobre diversos itens, dentre os quais destacamos:

(i) alimentos e produtos de higiene: redução da base de cálculo do ICMS incidente na saída interna de estabelecimentos fabricantes ou atacadistas, de forma que a carga tributária seja equivalente a 12%; e

(ii) prestação de serviços de telefonia fixa a empresas de "call center", para a execução dos serviços terceirizados, de modo que a carga tributária seja equivalente a 15%.

Decreto nº 54.006, de 12.02.09, publicado no D. O. E. – SP de 13.02.09

ESTE BOLETIM É MERAMENTE INFORMATIVO E RESTRITO AOS CLIENTES DO VGL. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE AS MATÉRIAS AQUI VEICULADAS DEVERÃO SER DIRIGIDAS AO NOSSO ESCRITÓRIO.

São Paulo	Rio de Janeiro	Brasília
> Av. Paulista, 901 17º e 18º andares Bela Vista - São Paulo - SP CEP 01311-100 Tel.: (55-11) 3145.0055 Fax: (55-11) 3145.0050	> Rua da Assembléia, 10 Sala 1601 Rio de Janeiro - RJ CEP 20011-901 Tel.: (55-21) 2509.0055 Fax: (55-21) 2509.1566	> SRTV Sul, Quadra 710 Cj. D, nº 100 Sala 234 Brasília - DF CEP 70340-000 Tel.: (55-61) 323-8848 Fax: (55-61) 426-7306

Para cancelar a assinatura de nossa Newsletter, responda este e-mail com o Assunto "[remover](#)"